

PROJETO DE LEI

Expediente PM 038/2004  
CM 86/04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 038/2004**

**Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 73.404,64 (setenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.**

**LÉO ALBERTO KLEIN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 73.404,64 (setenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, para cobertura de despesas, sob as seguintes codificações:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0107 – Assistência Médica a População

10.301.0107.2126 – Processo 25025.005460/2003-28–Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 73.404,64

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior,

a) R\$ 67.966,00 – Recebido através da União, Proc. 25025.005460/2003-28.

b) R\$ 5.438,64 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE

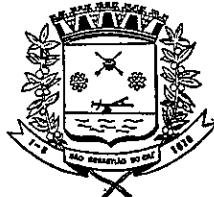
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 5.438,64

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º CM 86/04  
Rec. 29.4.2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita **EM REGIME DE URGÊNCIA** autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito especial, no valor de R\$ 73.404,64 (setenta e três mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

A Administração Municipal recebeu do Governo Federal a verba de R\$ 67.966,00 e para incorporar a mesma ao orçamento, necessita da autorização dos nobres edis. Também cumpre destacar que o Município terá uma contrapartida de R\$ 5.438,64 e que tão logo seja aprovado por esta Casa, estaremos dando inicio ao processo licitatório para aquisição de uma Unidade móvel de saúde.

São Sebastião do Cai, RS aos 29 de abril de 2.004.

  
LEO ALBERTO KLEIN  
Prefeito Municipal